

A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PENAIS IMPACTA NA REDUÇÃO DE CONFLITOS E REBELIÕES? UMA ANÁLISE A PARTIR DE AÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

DOES THE IMPLEMENTATION OF CRIMINAL POLICIES IMPACT IN THE REDUCTION OF CONFLICTS AND REBELLIONS? AN ANALYSIS FROM HEALTH, EDUCATION AND WORK ACTIONS FOR PERSONS DEPRIVED OF FREEDOM

TAÍS KUHNIR¹
JÉSSICA LEAL E SILVA MACÊDO²
RENATO VIEIRA TORMIN³

Resumo

As rebeliões no sistema prisional brasileiro têm trazido repercussão negativa internacional para o Brasil. Esses eventos podem ser indicativos de que as atuais políticas penais precisam ser reavaliadas. A crise desse sistema possivelmente tem sua causa em diferentes aspectos da sociedade. O aparente descaso com a população privada de liberdade e a violação de direitos básicos parece agravar esse cenário. De toda forma, existe esforço em disponibilizar assistências aos presos, por intermédio de políticas que incentivam a oferta de educação, trabalho e saúde nas unidades prisionais. O aumento de oferta dessas assistências parece prevenir conflitos por ter uma presença mais atuante do Estado. No entanto, por meio de uma pesquisa exploratória quantitativa se verificou que a oferta dessas assistências, aparentemente, não é suficiente para causar impacto significativo na diminuição de situações de crise e atos internos de violência.

Palavras-chave: Rebeliões. Sistema penitenciário. Políticas penais.

Abstract

Rebellions in Brazilian prison system have brought negative international repercussions for Brazil. These events may be indicative that current penal policies need to be reassessed. The crisis of this system possibly has its cause in different aspects of society. The apparent disregard for the population deprived of liberty and the violation of basic rights seems to aggravate this scenario. In any case, there is an effort to provide assistance to prisoners, through policies that encourage the provision of education, work and health in prison units. The increase in the offer of this assistance seems to prevent conflicts by having a more active presence of the State.

1 Mestranda em Administração Pública pela Universidade de Brasília. Servidora do Departamento Penitenciário Nacional/MJSP. Brasília-DF, Brasil. E-mail: taisista@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6306-1810>.

2 Mestranda em Administração Pública pela Universidade de Brasília. Servidora do Departamento Penitenciário Nacional/MJSP. Brasília-DF, Brasil. E-mail: jessica.lsm@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4597-4178>.

3 Mestrando em Administração Pública pela Universidade de Brasília. Servidora do Departamento Penitenciário Nacional/MJSP. Brasília-DF, Brasil. E-mail: renatormin@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6499-6404>.



However, through a quantitative exploratory research, it was verified that the offer of such assistance, apparently, is not enough to cause a significant impact in the reduction of crisis situations and internal acts of violence.

Keywords: *Prison riots. Prison system. Criminal policies*

INTRODUÇÃO

Em termos legais, a prisão se apresenta como castigo imposto pelo Estado, a fim de que um indivíduo que não se adequa ao convívio em sociedade possa ser recuperado e reinserido na vida social. Sobre essa definição, a literatura tem evoluído ao longo dos anos para tentar compreender quais espaços são destinados ao cumprimento de pena, o que é crime e qual é a etnografia das pessoas presas. Para Goffman (1987), os estabelecimentos prisionais, como exemplo de instituição total, podem ser conceituados como locais de moradia e labor em que uma elevada quantidade de sujeitos em condições parecidas, segmentados temporariamente da comunidade, “levam uma vida fechada e formalmente administrada” (p. 11).

Historicamente as prisões representavam verdadeiros ambientes de suplício, onde a pena era, de modo geral, imputada sobre os corpos. Daí o porquê inúmeros autores (SYKES, 2007; WACQUANT, 2009; FOUCAULT, 2014) se dedicaram a descortinar a verdadeira função das prisões, como espaços de docilização, seja por meio da dominação capitalista, dominação racial, social ou estatal e não como ambientes de ressocialização.

No Brasil, a situação ganha contornos um pouco mais densos, considerando tratar-se de um país com grande desigualdade social, onde muitas vezes a prisão é o primeiro contato do indivíduo com o Estado. Nesse sentido, até mesmo por uma questão de público-alvo, historicamente, o Brasil encarou a questão penitenciária com descaso.

Para tentar analisar o cerne do problema, em 2015 foi ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), que é uma das ações de controle de constitucionalidade trazidas pela Constituição Federal de 1988. A ADPF serve ao propósito de combater atos que ofendam os preceitos fundamentais da Constituição Federal, ou seja, os núcleos centrais da ordem jurídica de um Estado. Dessa forma, a ADPF nº 347/2015 questionou, perante o STF, a situação do sistema penitenciário nacional, classificando-o como um “estado de coisas inconstitucional”, em virtude



do abandono público e descaso com os direitos humanos das pessoas encarceradas. Por “estado de coisas inconstitucionais” se entende a constatação de violações sistemáticas de direitos fundamentais, causada por omissão do poder público.

O contexto da ADPF n° 347/2015, além de evidenciar o flagrante abandono do sistema penitenciário nacional, também denunciava a extrema violência vivida pelas pessoas em situação de cárcere, as quais se apresentavam como sujeitos de verdadeiras chacinas ocorridas ao longo dos anos no país. Dentre as rebeliões mais sangrentas observadas neste contexto, cita-se as ocorridas nos seguintes estabelecimentos prisionais: Carandiru (1992) no Rio de Janeiro, que culminou na chacina de mesmo nome; Urso Branco (2002) em Rondônia; Casa de Custódia de Benfica (2004) também no Rio de Janeiro; Pedrinhas (2010) no Maranhão; Compaj (2017) no Amazonas; Alcaçuz (2017) no Rio Grande do Norte; e Altamira (2019) no Pará.

Registre-se que quando se fala em sistema penitenciário é impossível desconectá-lo de situações de crise (ADORNO, 1991). Nesse cenário, as assistências assumem um papel relevante, como instrumento do Estado para melhoria das condições de cumprimento da pena e resolução dos conflitos instalados nesse ambiente (ANDRADE et al., 2016). Apesar da vasta literatura brasileira sobre o sistema penitenciário (ADORNO, 1991; FLAUZINA, 2006; CHIES, 2013; MELO, 2018), a originalidade da pesquisa funda-se na tentativa de verificar a influência das assistências em saúde, educação e trabalho para manutenção da ordem nesses ambientes e para a ocorrência ou não de rebeliões, sendo esta a hipótese do estudo.

Nesse mesmo sentido, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do Relatório de Avaliação n°. 201802068, indicou que no sistema penitenciário brasileiro era possível identificar oito grandes problemas: (i) superlotação; (ii) precariedade das instalações físicas de unidades prisionais; (iii) insuficiência na prestação de assistências e na oferta de trabalho aos presos; (iv) fragilidades relacionadas aos agentes penitenciários; (v) entrada de objetos proibidos nos estabelecimentos penais; (vi) atuação e fortalecimento das facções criminosas; (vii) insuficiência na separação dos presos conforme espécie e grau de periculosidade; e (viii) dependência química e consumo de drogas nas unidades prisionais. Esses problemas, quando não atacados pelo poder público, funcionam como verdadeiros estopins para a realização de rebeliões e motins, por meio dos quais geralmente as pessoas presas se utilizam para demonstrar sua insatisfação com o tratamento recebido.



Quanto à insuficiência na prestação de assistências e na oferta de trabalho aos presos, verifica-se que se inserem no âmbito de três políticas nacionais promovidas pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN): Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e Política Nacional de Trabalho no Âmbito do Sistema Prisional (PNAT). Todas essas políticas visam oferecer condições mais dignas de cumprimento das penas, ao tempo em que funcionam como instrumentos de pacificação nas unidades penais.

Apesar disso, é flagrante que os recursos disponibilizados pelo poder público para fazerem frente à situação de crise observada no sistema penitenciário são insuficientes para resolver todos os problemas relacionados ao cárcere. Assim, tem-se que a avaliação de determinadas políticas se faz necessária, de modo constante, considerando que a realidade na qual foi pensada, bem como a conjuntura política de um momento de formulação ou de execução podem se alterar ao longo do tempo. A avaliação é importante até mesmo para sugerir novos caminhos, mais assertivos, para execução de determinada política, pois se a “avaliação não contribuir para o processo de mudança da realidade social, ela não faz sentido” (ALMEIDA *et al.*, 2008, p. 83).

Considerando o sistema carcerário e suas inúmeras demandas, percebe-se que as crises enfrentadas são inúmeras e possuem diversas fontes (ANDRADE *et al.*, 2016). Brasil e Capella (2019) discutem a rivalidade de políticas dentro de uma abordagem da diversidade na formação da agenda dos governos, pontuando o desequilíbrio existente entre a variedade de questões a serem enfrentadas pelo poder público e a capacidade de resolução de que dispõem, ainda mais em um contexto de déficit fiscal.

Diante desse cenário, considerando que os investimentos no sistema penitenciário são incapazes de resolver por completo a situação de crise vivenciada no país, que necessita de mudanças mais robustas e até mesmo legislativas, o presente estudo traz a seguinte questão de pesquisa: a disponibilidade de ações de saúde, educação e trabalho para pessoas presas impactam na diminuição de situações de rebeliões nos presídios?



AS REBELIÕES NOS PRESÍDIOS BRASILEIROS

As rebeliões nos presídios ocorrem há mais de 70 anos no Brasil. As causas dessas violências são interpretadas como atos de rebeldia contra um sistema de privação de liberdade imposto. Esses atos podem ser considerados formas de protesto contra a superlotação e a situação precária das prisões (SALLA, 2006). Mas também há quem interprete que essas ações de violência são devido à ausência de controle da ordem por parte do Estado (SALLA, 2006).

O que se tem notado nas últimas décadas é que muitas rebeliões são orquestradas e controladas por organizações criminosas que apresentam pautas de reivindicações. Sem entrar no mérito do protagonismo das facções criminosas, verifica-se pelas notícias midiáticas que tais reivindicações normalmente abordam, dentre outras, a superlotação, os maus tratos, a má qualidade da alimentação e da água, a higiene precária e o horário de visita reduzido.

Nesse contexto, estudos apontam que a oferta das assistências está intimamente relacionada aos motins e rebeliões, que inclusive aparecem como pautas reivindicatórias dos presos durante os eventos (SALLA, 2006; TORRES, 2017). Dessa forma, percebe-se a atuação do DEPEN na elaboração de políticas que visam minimizar as violências intramuros por diversas frentes. Dentre elas, a adequação da arquitetura dos ambientes prisionais, o aumento do número de vagas e desmantelamento das facções criminosas por intermédio do Sistema Penitenciário Federal (SPF) e da inteligência penitenciária. Mas especialmente, grande parte do foco das políticas se concentra na ampliação de ocupação do privado de liberdade (trabalho e educação) e na melhoria na assistência médica e psicológica (saúde). Essas assistências, portanto, também são utilizadas como instrumentos de prevenção à rebeldia dos presos.

Tais atuações são imprescindíveis e são justificadas por visarem melhores condições aos privados de liberdade, mas seriam elas relevantes o suficiente para diminuir os motins? Ao que parece, as rebeliões não acontecem ao acaso. Dessa forma, vislumbra-se como fundamental entender os significados desses atos e de que forma a atuação do Estado pode minimizar essas ocorrências.



A EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PENAIS

Oliveira e Paula (2014) valem-se das teorias de Simon (1945), segundo o qual os modelos racionais de definição de eficiência nem sempre são completamente aplicados, considerando um contexto de limitações políticas, organizacionais, culturais, psicológicas dos gestores, dentre outras.

Segundo os critérios tradicionais de eficiência, os gestores sempre tomam as melhores decisões, aquelas que maximizem os lucros. Entretanto, na prática, observa-se que, muitas vezes, a economia de custos é até intencionada, mas não necessariamente ela vai ocorrer, pois dentre inúmeras possibilidades, pode-se chegar a resultados diferentes, mas tão desejados quanto.

No setor público essa flexibilização do conceito de eficiência clássica é maior, em virtude da intangibilidade dos serviços públicos, o que não permite sua completa mensuração financeira. Dessa forma, a mesma poderia ser superada com a implementação de índices de objetivos e resultados. Entretanto, esta possibilidade se apresenta como mais um desafio, na medida em que estes também são pouco tangíveis (OLIVEIRA; PAULA 2014).

Nessa esteira, ainda que fosse possível comparar os impactos de determinadas decisões, estas ainda seriam diretamente influenciadas por juízos de valores dos grupos com os quais se relacionam, o que, por si, já afasta o conceito tradicional de eficiência, que não contempla a existência de julgamentos valorativos.

Dessa forma, Oliveira e Paula (2014) indicam que nem sempre o administrador escolhe a opção que gera mais eficiência, mas sim a mais eficiente das opções, ou seja, aquela que gere resultados mais tangíveis, mais rápidos e mais visivelmente mensuráveis. Entretanto, muitas vezes não é possível comprovar uma relação de causa e efeito nas variáveis das políticas públicas. Some-se a isso a cobrança de inúmeros grupos de interesses, com expectativas diferentes e até mesmo conflitantes. A partir desse contexto, acredita-se que ao analisar estatisticamente os dados sobre assistências nas áreas de saúde, educação e trabalho, será possível observar se e quais desses fatores apresentam maior impacto para a observação de momentos de crises como as rebeliões.

MÉTODO

Essa pesquisa se caracteriza como exploratória, pois “têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas



a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2017, p. 5). A abordagem é quantitativa (CRESWELL, 2007). Visa-se, portanto, coletar os dados e aplicar técnicas estatísticas, cujos resultados são interpretados com base na literatura exposta na introdução.

Dessa forma, para testar a hipótese de que o aumento de oferta de assistências, tais como: saúde, educação e trabalho, impacta em diminuição de rebeliões em presídios, foi necessário obter dados que possibilitasse fazer esse teste dedutivo.

O primeiro passo foi delimitar um período para análise. Assim, foi decidido pelo ano de 2019, que é o último levantamento do ano inteiro. Ele se divide em dois levantamentos nacionais de informações penitenciárias, um em junho e outro em dezembro de 2019. Foi também delimitado o tipo de estabelecimento a ser analisado. A intenção foi analisar estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena em regime fechado, mas como há muito estabelecimentos mistos, decidiu-se pelo seguinte filtro: (i) estabelecimento destinado a diversos tipos de regime; (ii) estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado; e (iii) “outros” que abarcasse também o cumprimento de pena em regime fechado.

O motivo dessa delimitação, dá-se por conta de o regime fechado ser o que mantém a maior parte da população carcerária, 48,47% do total (BRASIL, 2020). Além disso, vê-se que nesse regime há o agravamento das consequências quanto à superlotação prisional. O sistema penitenciário nacional está com déficit de vagas equivalente a 41,43%, ou seja, a população de privados de liberdade está acima da capacidade de vagas em 312.925 (BRASIL, 2020). E a maior parte está em regime fechado.

Na sequência, foi acessada a base de dados aberta do Sistema de Informações do DEPENDENTE PENAL (SISDEPENDENTE). Com essa base foi possível obter informações, por unidade prisional, sobre (i) quantidade de pessoas privadas de liberdade em programas de laborterapia⁴ (interno e externo); (ii) quantidade de pessoas privadas de liberdade em atividade educacional (alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, curso técnico, capacitação profissional, programa de remição pelo estudo através da leitura e programa de remição pelo estudo através do esporte atividades educacionais complementares); e (iii) informações da área de saúde - total do período | consultas médicas realizadas (externas, inter-

⁴ Considerado sinônimo de “trabalho”, neste artigo..



nas, psicológicas, odontológicas, exames e testagens, intervenções cirúrgicas, vacinas e outros procedimentos).

A informação sobre a quantidade de motins, rebeliões ou outras formas de distúrbio por unidade prisional é classificada como sigilosa, ou seja, não está disponível de forma aberta. Dessa maneira, foi necessário solicitar formalmente à Direção-Geral do DEPEN via correspondência eletrônica. O *e-mail* foi colocado em um processo sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Por meio desse sistema, o Gabinete da Direção-Geral indagou a Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIPEN) se seria possível a disponibilização dos dados requisitados. Essa Diretoria se manifestou favoravelmente mediante assinatura de Termo de Ciência e Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS).

Em posse dos dados sigilosos, as bases foram unificadas. Com isso, foi realizada uma proporção dos totais de motins, saúde, trabalho e educação com o total da população de privados de liberdade, ou seja, os totais de cada variável foram divididos pelo total da população. Essa técnica se faz necessária para permitir comparações entre grupos de tamanhos desiguais. Na sequência, foram atribuídos nomes fictícios às unidades prisionais, como forma de preservação dos dados. Todos os testes e métodos estatísticos foram realizados no software *IBM SPSS Statistics*[®].

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com os dados coletados, uma análise para identificação de casos extremos foi inicialmente empreendida para não negatar toda a análise. Casos extremos são constatados para valores de *escore-Z* menores que -3,29 e maiores que 3,29, ou seja, a +/- 3,29 desvios de distância da média (FIELD, 2009). Foi realizado os cálculos dos *escores-Z* para as variáveis com as quantidades proporcionais entre a população carcerária e o total de: 1) Motins ou rebeliões; 2) Labor; 3) Educação; e 4) Saúde.

Totalizando as quatro variáveis, foi possível encontrar 21 (vinte e um) *outliers*, com valores de *escores-Z* maiores que 3,29. Pela quantidade de *outliers*, acredita-se que o fenômeno pode ter sido provocado por erro de *input*, que pode ser erro de digitação ou na informação pelos responsáveis primários da inserção dos dados no sistema. Esse fato foi apontado pela instituição responsável pelo gerenciamento dos dados. Indagada dessas questões, a instituição informou que após a coleta de dados é solicitado que os responsáveis primários façam a revisão e as devidas correções. No entanto, por vezes esses ajustes podem não ser realizados pelos estados federativos, que possuem soberania para a alimentação dos dados



no sistema. Assim sendo, após etapas de revisão e ajustes, parte-se do pressuposto de que as informações fornecidas são verdadeiras.

Se um caso atípico é identificado, o tratamento que pode ser feito é a remoção, substituição ou a transformação (logarítmica, por radicalização ou recíproca) dos dados (FIELD, 2009). Para o presente trabalho, optou-se por eliminar os estabelecimentos com casos extremos, quais sejam: P14; P64; P68; P99; P101; P108; P110; P111; P112; P113; P119; P126; P146; P192; P212; P284; P330; P372; P440; P441; e P443. Portanto, o tamanho amostral (N) foi reduzido para 383.

Posteriormente, executou-se o teste de normalidade. Os testes de *Kolmogorov-Smirnov* e de *Shapiro-Wilk* comparam escores de uma amostra a uma distribuição normal-modelo de mesma média e variância dos valores encontrados (FIELD, 2009). A Tabela 1 apresenta os valores encontrados no teste de normalidade:

Tabela 1. Teste de Normalidade

	Kolmogorov-Smirnov			Shapiro-Wilk		
	Estatística	df	Sig.	Estatística	df	Sig.
Motins	0,457	383	0,000	0,385	383	0,000
Labor	0,169	383	0,000	0,821	383	0,000
Educação	0,206	383	0,000	0,777	383	0,000
Saúde	0,110	383	0,000	0,916	383	0,000

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por se tratar de uma amostra com mais de 50 observações, utilizou-se o teste *Kolmogorov-Smirnov* como referência, pelo qual verifica-se que todas as variáveis em questão não indicam normalidade ($\text{sig} < 0,05$). Portanto, a distribuição é significativamente diferente de uma distribuição normal (FIELD, 2009), ou seja, há significância estatística pois os dados aparentemente não ocorrem ao acaso.

Após tal procedimento, optou-se por utilizar uma análise de regressão múltipla. Os dados de motins foram inseridos como variável dependente e os dados sobre trabalho, educação e saúde foram inseridos como variáveis independentes (preditoras).

A análise de correlação entre as variáveis apresentou valores de pequeno efeito (próximo a 0,1). Nas três variáveis independentes a correlação com a variável dependente apresentou-se em direção negativa (Tabela 2):



Tabela 2. Análise de Correlação

		MOTINS	LABOR	EDUCAÇÃO	SAÚDE
Correlação de Pearson	MOTINS	1,000	-0,081	-0,140	-0,068
	LABOR	-0,081	1,000	0,423	0,216
	EDUCAÇÃO	-0,140	0,423	1,000	0,343
	SAÚDE	-0,068	0,216	0,343	1,000
Sig. (1-tailed)	MOTINS	.	0,057	0,003	0,092
	LABOR	0,057	.	0,000	0,000
	EDUCAÇÃO	0,003	0,000	.	0,000
	SAÚDE	0,092	0,000	0,000	.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na análise do valor de R, a correlação da variável dependente com as variáveis independentes também apresentou um valor de efeito pequeno (próximo a 0,1). Já o R-quadrado indica a porcentagem de variação da variável dependente que é explicado pela variável independente. Na presente análise o modelo explica apenas 2,1% da variação. Na análise do R-quadrado ajustado observou-se uma redução do valor para 1,3%, demonstrando que a inclusão de previsores no modelo pode ter influenciado o resultado de R-quadrado. O *Durbin-Watson* verifica a independência dos resíduos e se considera aceitável valores próximos a 2,0. No presente caso obteve-se um valor de 1,857, atendendo-se ao pré-requisito (Tabela 3):

Tabela 3. Análise R

R	R ²	Adju R ²	Std. Error Estim.	Change Statistics					Durbin-Watson
				R ² Chg.	F Change	df1	df2	Sig. F Change	
,143	,021	,013	,00430	,021	2,654	3	379	0,048	1,857

Fonte: Elaborado pelos autores.

A análise da ANOVA do modelo apresentou uma significância com valores abaixo de 0,05, embora com uma diferença muito pequena (Tabela 4):



Tabela 4. ANOVA

Model		Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1	Regressão	0,000	3	0,000	2,654	0,048
	Residual	,007	379	,000		
	Total	,007	382			

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na análise dos coeficientes, obteve-se uma constante de 0,002, ou seja, o ponto em que a reta cruza o eixo y. Somente na variável educação observou-se um p menor que 0,05, demonstrando que só essa variável é relevante para o modelo. As estatísticas de colinearidade não demonstram a presença de multicolinearidade, pois o *Tolerance* apresentou valores maiores que 0,1 e o VIF apresentou valores menores que 10 (Tabela 5):

Tabela 5. Análise dos coeficientes

Model	Unstandardized Coefficients		Stand. Coeff.	T	Sig.	Estatísticas de Colinearidade	
	B	Std. Error	Beta			Tolerance	VIF
Constante	0,002	,000		5,184	,000		
Labor	0,000	,000	-0,025	-0,438	,662	0,816	1,226
Educação	-0,001	,000	-0,123	-2,097	,037	0,755	1,325
Saúde	-1,985E-005	,000	-0,020	-0,377	,706	0,876	1,142

Fonte: Elaborado pelos autores.

A análise de resíduos demonstrou a presença de *outliers* na análise dos valores padronizados, tanto nos valores previstos quanto nos resíduos (Tabela 6):

Tabela 6. Análise de resíduos

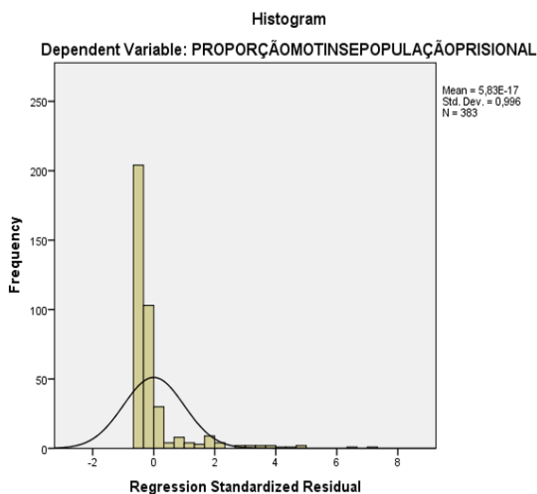
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	N
Predicted Value	-0,00112	0,00209	0,00143	0,000621	383
Residual	-0,002094	0,031515	0,000000	0,004284	383
Std. Predicted Value	-4,105	1,063	0,000	1,000	383
Std. Residual	-0,487	7,328	0,000	0,996	383

Fonte: Elaborado pelos autores.

Pela análise dos Gráfico 1 e Gráfico 2 (Histograma e P-P Plot, respectivamente), observa-se que os resíduos não se aproximam da distribuição normal da curva.

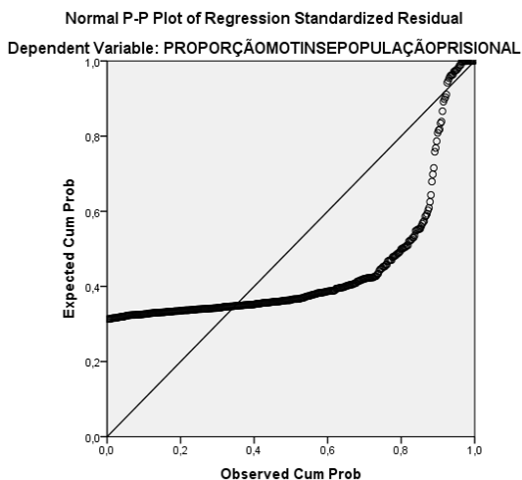


Gráfico 1. Histograma



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 2. P-P Plot

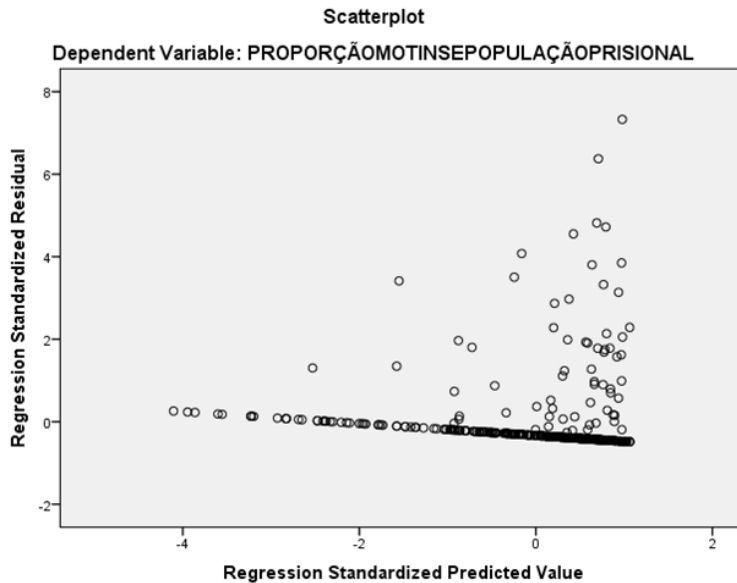


Fonte: Elaborado pelos autores.

Por fim, o Gráfico 3 (*scatterplot*) demonstra que não há homocedasticidade, pois não apresenta uma distribuição aleatória dos pontos, além de também apresentar a presença de outliers, considerando a existência de pontos na faixa fora de $-3/+3$.



Gráfico 3. Scatterplot



Fonte: Elaborado pelos autores.

NOTAS FINAIS

Por meio do teste de *Kolmogorov-Smirnov* foi constatado que as variáveis não apresentavam normalidade, indicando que a distribuição dos dados é significativamente diferente de uma distribuição normal. Sendo assim, para maior detalhamento foi realizado uma análise de regressão múltipla. A correlação entre o número de motins com os atributos quantitativos de laborterapia, educação e saúde foi de pequeno efeito. Também não foi verificado a presença de multicolinearidade e de homocedasticidade.

Pela análise dos resultados, infere-se que, diferentemente do esperado, o impacto do aumento de assistências na diminuição das rebeliões é ínfimo ou inexistente, no contexto estudado. Portanto, observa-se que a disponibilização de ações de saúde, educação e trabalho para pessoas presas, aparentemente, ainda não se mostra representativo e suficientemente capaz de suportar e impedir situações de crise e atos internos de violência. Essa constatação provoca ainda mais reflexão quanto às questões de superlotação dos estabelecimentos penais, como uma das possíveis causas principais dos motins nessas unidades, e quanto à função do Estado na resolução de problemas, capacidade de controle e na apresentação de soluções eficazes ao ambiente carcerário.



Por se tratar de um estudo em andamento, aponta-se a necessidade de ampliar as discussões sobre a temática e aprofundar os dados estatísticos. Assim, espera-se que esse estudo inspire a formulação de políticas penais que enxerguem os contornos e nuances da precariedade do sistema penitenciário brasileiro e, ao avaliar os resultados, proponham melhorias que de fato promovam impacto significativo na humanização e pacificação dos ambientes prisionais.

Esse trabalho teve como limitações o fato de analisar apenas dados relativos a investimentos no ano de 2019 e relacionados a estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena em regime fechado, não abarcando outras formas de aplicação em períodos anteriores nem em outros modelos prisionais. Recomenda-se que futuras pesquisas explorem formas eficientes de prevenção a ocorrências de distúrbios e conflitos nas penitenciárias.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Sistema penitenciário no Brasil-Problemas e desafios. **Revista USP**, n. 9, p. 65-78, 1991.
- ALMEIDA, S. S.; SOARES, L. T.; POUGY, L. G.; SOUZA FILHO, R. **Da avaliação de programas sociais à constituição de políticas públicas: a área da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.
- ANDRADE, U. S.; FERREIRA, F. F. Crise no sistema penitenciário brasileiro: capitalismo, desigualdade social e prisão. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, v. 4, n. 1, 2016.
- BRASIL, F.; CAPELA, A. C. Agenda Governamental Brasileira: uma análise da capacidade e diversidade nas prioridades em políticas públicas no período de 2003 a 2014. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 24, n. 78, p. 1-22, 2019.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020. Disponível em: <<https://cutt.ly/9nlbkEd>>. Acesso em: 02 de jun. de 2021.
- CHIES, L. A. B. **A questão penitenciária**. *Tempo Social*, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.



- FIELD, A. **Descobrir Estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FLAUZINA, A. L. P. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, DF, 2006.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir** – Nascimento da Prisão. Leya, 2014. Disponível em: <<https://cutt.ly/lnlv4fp>>. Acesso em: 02 de jun. de 2021.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 317 p., 1987.
- MELO, F. A. L. Presenças perversas, ausências ostensivas: políticas e serviços no dispositivo prisional brasileiro. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 5, p. 91-104, 2018.
- OLIVEIRA, K. P.; PAULA, A. P. P. Herbert Simon e os limites do critério de eficiência na nova administração pública. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 19, n. 64, p. 113-126, 2014.
- SALLA, F. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Rev. de Sociologia**, v. 8, n. 16, p.274-307, 2006. Disponível em: <<https://cutt.ly/gYu8lAs>>. Acesso em: 15 de jun. de 2021.
- SYKES, G. M. **The Society of Captives: A Study of a Maximum Security Prison**. Princeton University Press, 2007. Disponível em: <<https://cutt.ly/hnlbQDc>>. Acesso em: 02 de jun. de 2021.
- TORRES, E. N. S. **A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, SP, 2017.
- WACQUANT, L. **Punishing the poor: The neoliberal government of social insecurity**. Duke University Press, 2009. Disponível em: <<https://cutt.ly/PnlbYDb>>. Acesso em: 02 de jun. de 2021.